

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. *ML. 3:18*

QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2023

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3985

R\$ 3,50

Voluntários se unem em campanha para a compra de terreno da ‘Praça Esperança’

Proerd: programa de resistência às drogas formou mais de 350 crianças em Goioerê

Um dos programas que mais tem impactado a vida das famílias de Goioerê, formou na noite desta terça-feira, 358 alunos na cidade. O programa, que orienta crianças e adolescentes a ficarem longe das drogas, é desenvolvido pela Polícia Militar, com apoio da Copacol e Secretaria Municipal de Educação.

PÁGINA 03



Moradores próximos à chamada ‘Praça Esperança’, no bairro Santa Casa, estão unidos em favor de uma campanha para arrecadar fundos, visando a compra do terreno onde a praça está localizada. Para tanto, diversas promoções estão sendo feitas, sendo a última delas no Dia das Mães, oportunidade em que a campanha foi lançada publicamente.

PÁGINA 03

Copel vai investir R\$ 170 milhões na rede de transmissão do Paraná

#Partiu Churrasco (SUA ECONOMIA COMEÇA AQUI)

Paraná SUPERMERCADOS Bom momento

PERNIL OU PALETA SUÍNA C/ PELE KG	Clube R\$ 9,99	FILE Clube R\$ 21,99
R\$ 10,99	AGULHA KG R\$ 22,99	
R\$ 7,49	BEBIDA ENERGÉTICA MONSTER 473ML	R\$ 3,49
	CERVEJA THEREZÓPOLIS 350ML GOLD	

Ofertas Válidas de 25 à 27 de Maio 2023. Para a loja de Goioerê.

Rancho Alegre: prefeito Cássio anuncia sistema de monitoramento por câmeras

O prefeito de Rancho Alegre D’Oeste, Cássio Zanuto, anunciou nesta semana, que a prefeitura está concluindo o projeto para o sistema de monitoramento com câmeras de segurança em toda a cidade. O próximo passo, segundo ele, será a realização da licitação.

PÁGINA 02



Saúde destaca nova parceria com o Banco Mundial em evento em Brasília

A Secretaria da Saúde apresentou nesta quarta-feira (24), em evento promovido pelo Banco Mundial, em Brasília, um panorama das experiências do Estado no enfrentamento da pandemia e destacou a nova parceria firmada com a instituição, que prevê modernização no atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no Paraná.



Paraná Supermercados entregou veículo zero do sorteio de promoção em Goioerê

Janete Dias de Andrade recebeu nesta terça-feira, as chaves do veículo Fiat Mobi, sorteado na promoção de aniversário de 40 anos do Paraná Supermercados. A entrega foi realizada pela gerente Rita Almeida, que agradeceu a todos os clientes que participaram da promoção, realizando compras que geraram centenas de milhares de cupons.

PÁGINA 02

VOCÊ ESCOLHE QUANDO PAGAR

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

5X JULHO
3X AGOSTO
2X SETEMBRO

Paraná Supermercados entregou veículo zero do sorteio de promoção em Goioerê

PELO
PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Destaque internacional

A Pirâmide Solar do Caximba é destaque no site do C40 (Rede de Grandes Cidades para Liderança Climática), que reúne as melhores iniciativas das cidades no combate às mudanças climáticas. “Um projeto histórico que representa a primeira usina solar a ser construída em um antigo aterro sanitário da América Latina”, enaltece o título da matéria da publicação internacional, no site do C40.

Pirâmide Solar

O prefeito Rafael Greca inaugurou a Pirâmide Solar do Caximba no aniversário dos 330 anos da cidade, no dia 29 de março. A Pirâmide Solar do Caximba tem 8,6 mil painéis solares e uma potência máxima instalada para gerar até 3,5 megawatts de energia. Toda a energia produzida pela Pirâmide Solar do Caximba é distribuída para a rede da Copel e repassada para 300 imóveis públicos da Prefeitura de Curitiba.

Por QR Code

A partir desta semana, a Sanepar passa a emitir as faturas de água com código QR Code que permite o pagamento via Pix. O código QR Code estará nas faturas impressas e digitais. A Sanepar alerta que o código para pagamento via Pix estará sempre na fatura – impressa ou digital. Ele não será enviado de forma separada.

Na rota

A reforma da pista do Aeroporto Municipal Alberto Bertelli, de Arapongas, passou dos 90% de execução e deve ser entregue nas próximas semanas. As obras começaram em junho do ano passado, com o objetivo de alargar a pista de pouso e decolagem e aumentar sua extensão. “Arapongas já está incluída nas rotas aéreas do Paraná, com a reforma poderá receber aeronaves de maior porte, expandido a oferta de voos aos usuários”, afirma o secretário de Infraestrutura e Logística do Paraná, Sandro Alex.

Vestibular de inverno

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) definiu a data do período de inscrições para o Vestibular de Inverno de 2023 da instituição. As inscrições podem ser feitas entre os dias 30 de maio e 10 de julho. O edital das inscrições será publicado no dia 18 de julho e os locais de provas serão divulgados a partir do dia 27 do mesmo mês. A prova será realizada em 27 de agosto de 2023.

Mandatos

A Polícia Federal (PF) cumpriu nesta quarta-feira (24) mandados de busca e apreensão em operação contra crimes de lavagem de dinheiro, caixa dois eleitoral, corrupção eleitoral e furto qualificado. Os mandados são cumpridos em Curitiba e Umuarama. As investigações apontaram que os suspeitos praticaram crimes eleitorais durante o pleito de 2022, como compra de votos em diversos municípios do Paraná.

Cooperativas-escola

A CCJ da Assembleia Legislativa do Paraná iniciou o debate do projeto de lei que dispõe sobre o funcionamento das cooperativas-escola no Estado. O PL de autoria do Poder Executivo visa regulamentar o funcionamento das Cooperativas-Escolas nos colégios agrícolas e florestais da rede estadual de ensino do Paraná.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Janete Dias de Andrade recebeu nesta terça-feira, as chaves do veículo Fiat Mobi, sorteado na promoção de aniversário de 40 anos do Paraná Supermercados.

A entrega foi realizada pela gerente Rita Almeida, que agradeceu a todos os clientes que participaram da promoção, realizando compras que geraram centenas de milhares de cupons. “Nós estamos muito felizes e queremos agradecer a todos que participaram da promoção”, destacou a gerente.

A ganhadora do veículo disse que brincava com as funcionárias do Paraná Supermercados que seu nome estava escrito naquele carro e que iria ganhá-lo. Ela agradeceu a todos e disse estar muito feliz em ter realizado o sonho.



A entrega do veículo aconteceu na última terça-feira

Rancho Alegre: prefeito Cássio anuncia sistema de monitoramento por câmeras

O prefeito de Rancho Alegre D'Oeste, Cássio Zanuto, anunciou nesta semana, que a prefeitura está concluindo o projeto para o sistema de monitoramento com câmeras de segurança em toda a cidade. O próximo passo, segundo ele, será a realização da licitação.

Zanuto, que esteve reunido com uma equipe da Polícia Militar, explica que o sistema prevê o monitoramento de todos os acessos do município e também dos prédios públicos, além das ruas centrais da cidade.



O prefeito Cássio com representantes da Polícia Militar: monitoramento

“Nosso objetivo é oferecer cada vez mais segurança a nossa popu-

lação, dificultando assim ações de roubos e furtos no perímetro urbano como também na zona rural do município”, frisa ele.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marcelo, 629 – Moreira Sales – PR – CEP: 87370-000
FONE: (41) 3522-5511 – Fax: (41) 3522-5511
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 431/2023
DATA: 24 DE MAIO DE 2023.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER: Em conformidade com o artigo 167, da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com remuneração, pelo período de 30 (Trinta) dias, para a servidora pública municipal Srª. ADRIANA RIBEIRO, matr. 9202, RG. nº 3.641.735-8 – SSP-PR, lotada no cargo de ACO – UNIV. CIRURCIÃO DENTISTA, conforme atestado Médico em anexo, a partir de 27 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2023.

Pago Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marcelo, 629 – Moreira Sales – PR – CEP: 87370-000
FONE: (41) 3522-5511 – Fax: (41) 3522-5511
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 430/2023
DATA: 24 DE MAIO DE 2023.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: à pedido, conforme requerimento protocolado sob nº. 1732/2023 de 18 de Maio de 2023 a servidora pública municipal Srª. **ANNEISE ADOLFO SILVA**, matr. 91272, RG: 40.078.170-7 – SSP-MS, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais e Alimentação**, admitida em 21/02/2022, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2023.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem
necessariamente a opinião do Jornal



Cooperando sempre
com você!

Copacol
Supermercados

Voluntários se unem em campanha para a compra de terreno da ‘Praça Esperança’

Moradores próximos à chamada ‘Praça Esperança’, no bairro Santa Casa, estão unidos em favor de uma campanha para arrecadar fundos, visando a compra do terreno onde a praça está localizada.

Para tanto, diversas promoções estão sendo feitas, sendo a última delas no Dia das Mães, oportunidade em que a campanha foi lançada publicamente.

Os moradores citam que há quatro anos o local tem sido um ponto de encontro das famílias do bairro, onde aconte-



Voluntários estão unidos na campanha em favor da compra do terreno da praça

cem muitos momentos de lazer e descontração para a comunidade local, bem como ações de cunho social.

‘Dega’, um dos idealizadores do projeto, explica que a ideia de comprar o terreno surgiu a partir do momento que o proprietário anunciou sua venda.

“Aquele é um espaço tradicional nosso, onde acontecem os eventos da comunidade e nós não podemos perdê-lo”, disse. Os interessados em ajudar, fazendo doações, poderão procurar o próprio “Dega”.

Proerd: programa de resistência às drogas formou mais de 350 crianças em Goioerê



A formatura aconteceu na noite desta terça-feira

Um dos programas que mais tem impactado a vida das famílias de Goioerê, formou na noite desta terça-feira, 358 alunos na cidade. O programa, que orienta crianças e adolescentes a ficarem longe das drogas, é desenvolvido pela Polícia Militar, com apoio da Copacol e Secretaria Municipal de Educação.

O prefeito Betinho Lima esteve presente e destacou

a importância do programa, afirmando que as crianças que passam pelo Proerd ficam mais preparadas para enfrentar a vida. “Sem dúvida, elas desenvolvem a cidadania e ampliam suas alternativas para evitarem o uso de drogas e a prática da violência”, comentou ele.

Os formandos receberam certificados e se comprometeram a ficar longe das drogas e da vio-

lência. “Meus parabéns a todos os formandos e também aos pais que apoiam este programa que tem feito toda a diferença na vida das nossas crianças”, frisou a secretária de Educação, Ane de Paula.

Em Goioerê, o programa foi ministrado pelo Soldado da Polícia Militar, Cleberson Pereira da Silva. As aulas abordam temas como autoestima, efeitos

das drogas, como viver longe de substâncias ilícitas e ter uma vida saudável e com responsabilidades.

Participaram do curso, alunos das redes pública e particular de ensino. A solenidade de formatura aconteceu no Ginásio de Esportes e reuniu centenas de pais, que aplaudiram e celebraram o momento dos mais importantes.



No total foram 358 alunos



Autoridades estiveram presentes

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

CONVITE

O Prefeito Municipal convida a toda a comunidade, para participar de Audiência Pública que será realizada no dia 25 de maio, a partir das 18:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis/PR, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, relativamente ao primeiro Quadrimestre do ano de 2023.

Janiópolis, 23 de maio de 2023.

ISRAEL JOSÉ DEZAMOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS SEGUINTES ÁREAS: PEDAGOGIA E MÚSICA (VIOLÃO, FLAUTA DOCE, XILOFONE E MUSICALIZAÇÃO), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Data: 07/06/2023 Horário: 09h30min Informações: Tel (44) 3548.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.

Quarto Centenário/PR, 24 de Maio de 2023.
WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marinho, 899 - Moreira Sales - PR - CEP: 87220-000
CNPJ Nº: 16.887.605/0001-61 Fone: (045) 3522.8100 Fax: (045) 3522.8111
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº 349/2023
DATA: 24 DE MAIO DE 2023

SÍNTESE

Dispõe sobre enquadramento dos servidores do magistério público municipal dentro do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério instituído pela Lei Provisória nº 405/2009 de 02 de fevereiro de 2009 e de outras providências.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei e considerando: - O artigo 71 da Lei Municipal Provisória nº. 405/2009 de 02/02/09 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Moreira Sales, tendo em vista a apresentação de relatório em anexo de situação;

NOME	CARGO	Nº
Rosilda Farias de Assis Lima	Professora	5

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER: ADICIONAL DE INCENTIVO AO MÉRITO, em conformidade com o artigo 71 da Lei Municipal Provisória nº. 405/2009 de 02/02/09 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Moreira Sales, tendo em vista a apresentação de relatório em anexo de situação;

NOME	CARGO	Nº
Rosilda Farias de Assis Lima	Professora	5

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Feito na Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.

Registre-se
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

**Colégio NovoMundo**
Ensino médio

conexões que transformam



O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!
(44) 3522-4793



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Referência: Janeiro e Abril de 2023 (Bimestre Março-Abril)

0000 - ANEXO (LDB nº 12)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (arts. 153 e 153-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(R\$)	Até 2º Bimestre	
		(R\$)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.040.494,93	874.801,70	
1.1 - Receita Resultante de Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial (IPIU) - IPIU	680.933,87	233.735,24	
1.2 - Receita Resultante de Impostos sobre Transmissão Imobiliária (ITC) - ITC	407.873,39	150.308,42	
1.3 - Receita Resultante de Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	320.749,86	118.821,27	
1.4 - Receita Resultante de Impostos de Transferência no Povo - IPTU	1.270.941,11	411.136,77	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (FUNDEB E LEGAIS)	20.163.334,37	8.530.551,42	
2.1 - Cota-Parte-FPM	15.834.913,59	5.477.332,59	
2.1.1 - Parcelamento: CCF art. 159, I, inciso I	14.268.311,70	5.477.332,59	
2.1.2 - Parcelamento: CCF art. 159, I, inciso II e	1.566.599,89	0,00	
2.2 - Cota-Parte-ICMS	799.835,74	2.519.148,19	
2.3 - Cota-Parte-IP-Educando	127.403,27	17.351,62	
2.4 - Cota-Parte-ITR	837.652,87	50.280,19	
2.5 - Cota-Parte-IRPF	13.75.000,00	706.473,49	
2.6 - Cota-Parte-ICF-Cruz	0,00	0,00	
2.7 - Outras Transferências e/ou Contribuições Financeiras Especiais de Impostos e Transferências Correntes	0,00	0,00	
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.203.829,30	9.405.353,12	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 28% DE (3.1.1) + (3.2) + (3.3) + (3.4) + (3.5)	4.859.423,41	1.714.176,29	
5 - VALOR VÍTIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (3.1.1) + (3.2) + (3.3) + (3.4) + (3.5) + (2.3) + 25% DE (2.3) + (3.6) + (3.7) + (3.8) + (3.9) + (4.0) + (4.1) + (4.2)	5.307.001,49	606.285,00	

RECEITAS DO FUNDO RECURSOS DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(R\$)	Até 2º Bimestre
		(R\$)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO RECURSOS	2.811.951,45	1.279.913,14
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.811.951,45	1.279.913,14
6.1.1 - Principal	1.566.599,89	1.279.913,14
6.1.2 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	1.245.351,56	0,00
6.1.3 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.4 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.5 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.6 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.7 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.8 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.9 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.10 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.11 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.12 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.13 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.14 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.15 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.16 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.17 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.18 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.19 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.20 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.21 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.22 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.23 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.24 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.25 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.26 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.27 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.28 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.29 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.30 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.31 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.32 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.33 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.34 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.35 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.36 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.37 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.38 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.39 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.40 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.41 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.42 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.43 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.44 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.45 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.46 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.47 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.48 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.49 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.50 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.51 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.52 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.53 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.54 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.55 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.56 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.57 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.58 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.59 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.60 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.61 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.62 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.63 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.64 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.65 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.66 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.67 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.68 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.69 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.70 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.71 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.72 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.73 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.74 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.75 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.76 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.77 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.78 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.79 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.80 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.81 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.82 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.83 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.84 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.85 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.86 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.87 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.88 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.89 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.90 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.91 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.92 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.93 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.94 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.95 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.96 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.97 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.98 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.99 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.100 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.101 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.102 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.103 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.104 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.105 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.106 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.107 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.108 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.109 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.110 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.111 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.112 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.113 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.114 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.115 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.116 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.117 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.118 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.119 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.120 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.121 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.122 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.123 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.124 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.125 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.126 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.127 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.128 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.129 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.130 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.131 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.132 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.133 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.134 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.135 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.136 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.137 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.138 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.139 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.140 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.141 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.142 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.143 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.144 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.145 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.146 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.147 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.148 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.149 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.150 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.151 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.152 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.153 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.154 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.155 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.156 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.157 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.158 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.159 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.160 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.161 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.162 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.163 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.164 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.165 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.166 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.167 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.168 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.169 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.170 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.171 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.172 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.173 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.174 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.175 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.176 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.177 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.178 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.179 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.180 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.181 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.182 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.183 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.184 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.185 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.186 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.187 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.188 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.189 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.190 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.191 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.192 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.193 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.194 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.195 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.196 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.197 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.198 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.199 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.200 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.201 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.202 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.203 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.204 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.205 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.206 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.207 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.208 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.209 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.210 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.211 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.212 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.213 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.214 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.215 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.216 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.217 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.218 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.219 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.220 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.221 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.222 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.223 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.224 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.225 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.226 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.227 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.228 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.229 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.230 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.231 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.232 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.233 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.234 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.235 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.236 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.237 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.238 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.239 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.240 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.241 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.242 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.243 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.244 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.245 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.246 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.247 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.248 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.249 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.250 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.251 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.252 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.253 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.254 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.255 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.256 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.257 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.258 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.259 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.260 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.261 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.262 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.263 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.264 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.265 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.266 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.267 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.268 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.269 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.270 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.271 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.272 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.273 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.274 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.275 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.276 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.277 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.278 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.279 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.280 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.281 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.282 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.283 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.284 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.285 - Parcelamento de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
6.1.2		



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 185/2023

SUMULA: Conceder Licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/80, de 19 de outubro de 1980 e art. 1º da Lei Complementar 033/2005,

SOLICITA:

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidores **GISLEINE APARECIDA DA SILVA** - matrícula nº 31577 CPF nº 066.406.563-95 e RG nº 102253293 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 18 de maio de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 21 de maio 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de maio de 2023.

Art. 3º Publicação.

Janiópolis - PR, em 24 de maio de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2023

SUMULA: Conceder Licença para tratamento de saúde a servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIQUINHOS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOWSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 016/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 833/2008.

RESOLUÇÃO

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **ANDRÉIA APARECIDA MONTEIRO DE OLIVEIRA** - matrícula nº 25364 CPF nº 048.090.230-52 e RC nº 7.759.201-6 SEXTYPR, por 20 (vinte) dias, a partir do dia 09 de maio de 2013, devendo retornar ao trabalho no dia 29 de maio 2013.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, e o original se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Janiquinhos.

ISRAEL JOSÉ DEZANOSKI
Tributo Municipal

PORTARIA Nº 172/2003

SUMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEJANÓWSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da art. 136 da Lei Municipal nº 016180, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2008.

RESOLVE

o RG nº 5.938.732-2 SSP/PR, por 05 (cinco) dias, a partir do dia 20 de abril de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 24 de abril 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, restando seus efeitos ao dia 20 de abril de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janópolis - PR, em 24 de maio de 2023.

ISRAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **ISRAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015190, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2008.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **IVETE GABRIEL DA SILVA** - matrícula nº 38580 CPF nº 725.429.909-25 e RG nº 5.715.464-0 SSP/PR, por 10 (dez) dias, a partir do dia 15 de maio de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 28 de maio 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, restando seus efeitos ao dia 15 de maio de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janópolis - PR, em 24 de maio de 2023.

ISRAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

Após passagem em Campo Mourão, projeto Caminhadas na Natureza segue para Ortigueira

Encontro, realizada neste final de semana, dentro do projeto Caminhos da Natureza, organizado pelo IDR-Paraná, o evento contou com parceria com a Prefeitura de Campo

Os 14 quilômetros desse circuito passam por diferentes trilhas – mata nativa, pastagens, encostas, morros, cachoeiras, grutas – preservados por produtores rurais da comunidade de Boa Esperança. A caminhada agregou 19 outros municípios. A agroindústria familiar e os produtos locais se fizeram presentes no café colonial servido no início da jornada no almoço.

O percurso teve apoio dos profissionais da Secretaria Municipal da Saúde, que ofereceram postados em quatro pontos, onde também havia água potável. A caminhada possibilitou ainda a arrecadação de 160 quilos de alimentos não perecíveis, que serão doados para entidades de assistência social da região.

[illegible]

</

Agepar abre consulta pública para definir indicadores de qualidade dos serviços de saneamento

Com o objetivo de promover a participação social em seus processos, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar) abre mais uma consulta pública nesta sexta-feira (26). A população poderá contribuir com a definição de indicadores de qualidade do serviço de saneamento básico no Estado, que contempla o abastecimento de água e o esgotamento sanitário, enviando sugestões, comentários e questionamentos, até o dia 25 de junho, por meio de formulário online.

“Como não há previsão contratual de indicadores para medição da qualidade deste serviço, cabe à Agepar a tarefa de defini-los, para que haja maior previsibilidade em seu monitoramento, com o estabelecimento de critérios e parâmetros que busquem traduzir de forma objetiva a percepção de satisfação de atendimento das necessidades dos usuários”, explica Mariana Ribeiro Facundo de Souza, chefe da Coordenadoria de Qualidade dos Serviços (CQS) da Agepar.

Entre os indicadores sugeridos pela equipe técnica da Agepar, listados nos documentos disponíveis junto com o formulário de contribuições da consulta pública, estão número de reclamações dos usuários, número de vazamentos de esgoto e duração média dos reparos, índice de perdas de água por ligação, entre outros.

A definição dos parâmetros que passarão a ser utilizados para medição e monitoramento da qualidade do serviço também atende a Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020, conhecida como Lei do Novo Marco do Saneamento. Um dos objetivos da regulação é o estabelecimento de padrões e normas para a adequada prestação e expansão da qualidade dos serviços e para a satisfação dos usuários, com observação das normas de referência editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Mariana lembra que
o abastecimento de

água e o esgotamento sanitário são serviços públicos de primeira necessidade e que exigem elevados níveis de investimento. “As prestadoras de serviços de saneamento devem operar seus sistemas de forma eficiente e com qualidade, de modo a garantir o acesso de toda a população da sua área de abrangência”, destaca.

COMO PARTICIPAR – Para enviar suas contribuições, os cidadãos devem acessar o link www.agerpar.pr.gov.br/Pagina/Consultas-Publicas. Nele, estarão disponíveis a Nota Técnica elaborada pela equipe da CQS para fundamentar a proposta que está sendo apresentada, além de minuta de Resolução com detalhamento dos indicadores sugeridos. Não serão analisadas contribuições anônimas. Também não haverá respostas individualizadas para as contribuições, que serão analisadas em conjunto.

**SOBRE A AGE-
PAR** – A Agência Re-
guladora de Serviços
Públicos Delegados do
Paraná (Agepar) é uma
autarquia em regime
especial, criada para
exercer a regulação,
fiscalização e norma-
tização dos serviços
públicos operados por
outras empresas, pú-
blicas ou privadas,
visando assegurar a
eficiência, qualidade
e regularidade de sua
prestação.

Atualmente, é responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros; transporte de passageiros da Região Metropolitana de Curitiba; travessias marítimas, fluviais e lacustres (ferryboat de Guaratuba e travessia da Ilha do Mel); saneamento básico; distribuição de gás canalizado; e serviços públicos na área de trânsito (pátios veiculares).

Com a aprovação da Lei Complementar 222/2020, a Agepar também está apta a receber novas atribuições, incluindo entre suas competências outros serviços públicos delegados enseridos na Lei de Concessões ou leis específicas.

[illegible]

Competição apoiada pelo Proesporte traz a Curitiba campeões de jogos eletrônicos

Com apoio do Governo do Estado, por meio do Programa de Fomento e Incentivo ao Esporte Proesporte, será realizada em Curitiba, a partir desta quinta-feira (25), o Encontro Paranaense de E-Sports, evento gamer que traz atividades voltadas à cultura geek e competições estudantis, além de estandes e palestras sobre esta modalidade. No evento será disputada a fase final de um torneio escolar para estudantes do Paraná.

As competições acontecem no Clube Duque de Caxias, na Capital, e vão até domingo (28). A abertura será nesta quinta-feira, às 19h, exclusiva para convidados e imprensa. As atividades começam na sexta-feira. Haverá transmissões ao vivo pelo YouTube do evento e pelo sistema de transmissão de vídeo (Twitch) da competição. O projeto é incentivado pela Copel.

“Os jogos eletrônicos são esportes da mente, desenvolvem o raciocínio e são importantes, principalmente, para as novas gerações. Por isso o Paraná apoiar a todas as etapas da competição”, ressaltou o secretário estadual do Esporte, Helio Wirbiski.

Paraná recebe Copa Brasil de Canoagem e Paracanoagem neste fim de semana

Otávio Vinícius, coordenador do Proesporte, destaca que este encontro é o primeiro projeto da modalidade a receber apoio do programa. “Às vezes, as pessoas acham que uma modalidade não cabe na lei de fomento e incentivo, mas cabe sim. Basta seguir os pré-requisitos e obrigações exigidas pelo programa. Todas as modalidades podem participar”, explica.

O evento tem apoio, também, da Federação do Desporto Escolar do Paraná, da Prefeitura de Curitiba, Vale do Pinhão, das equipes de e-sports Union E-Sports, equipe atual campeã brasileira de Fifa (jogos simuladores de futebol, entre os mais disputados atualmente), Planeta Games e Gamescola, com organização da Arena On e realização da Meiuca Esportes.

A programação inclui ciclo de palestras sobre

o mercado de jogos, lançamentos, investimentos, tendências e cases de sucesso. O público poderá conhecer de perto o mundo da realidade virtual, do desenvolvimento de jogos e, ainda, o Museu de Games. Os participantes também podem se inscrever em workshops e rodadas de negócios que vão ocorrer durante o evento, com oportunidade de conhecer grandes jogadores e personalidades do esporte eletrônico brasileiro.

“O que era puro entretenimento há alguns anos, agora é uma atividade com mais de 100 milhões de jogadores no Brasil. Estamos falando de um mercado de alto valor em que somos uma potência mundial. Além disso, o e-Sport é também um importante recurso de inserção social para o jovem”, completa Diego Pereira, diretor-executivo do evento.

PROGRAMAÇÃO

– A programação traz um conteúdo alinhado aos principais assuntos inerentes ao esporte eletrônico, abordando temas como o direito aplicado aos e-Sports, descarte e reciclagem de lixo eletrônico, o mercado de games no Brasil e no mundo, desenvolvimento de jogos, lançamentos de jogos independentes, cases de sucesso de equipes competitivas e eventos do segmento gamer.

Haverá também painéis que abordam temas voltados ao desenvolvimento pessoal, criação e patrocínio de equipes, psicologia esportiva, nutrição e diversos assuntos ligados à saúde física e mental dos jogadores.

Algunas das atrações do evento são os jogos de luta (Treta), Jogos de Fifa (equipes Union Esports e Dazz), oficina de games (Gamescola), simuladores de corrida (Potência Truck e GT Concept), jogos antigos (Gasper Retrô Games), mesas de RPG (área gamer da PUCPR, Macaco Dimal e Retro Punk), Realidade Virtual, carro gamer (Red Bull), além de praça de alimentação, food trucks e outros estandes, como do Proesporte.

Além das palestras e atividades especiais, o encontro recebe a fase final do Paraná Gaming Tournament (PGT), torneio exclusivo para alunos de 12 a 24 anos dos colégios e universidades de todo o Estado, concorrendo a prêmios e disputando os jogos mais populares do momento. As partidas na Arena Gamer começam a partir das 15h de sexta e de sábado (26 e 27). No domingo (28), a programação prevê o início das finais às 13h.

Marco Rossi, CEO da Union E-Sports, afirma que a missão da sua equipe é viabilizar e gerar oportunidades para os jogadores. “Vamos levar nossos influencers, a experiência de como captamos os atletas e trazemos para o nosso ecossistema. Essa iniciativa de abrir para universidades e colégios, os quais chamamos de jogadores casuais, é fantástica para o crescimento e democratização do e-Sports no Brasil”, afirma.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Município de Janiópolis do Estado do Paraná
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício Financeiro de 2015 (até 31/12/2015)
Período de Referência: 12 meses (até 31/12/2015) (R\$ em Milhares de R\$)

RREO - Anexo 1 (LRF, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal)

Em R\$ mil

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (at)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			Nº/1º Bimestre (R\$)	% (Ano)	Até 2º Bimestre (R\$)	% (Ano)	
RECEITAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO) (R\$)	22.037.275,29	20.227.167,46	1.750.184,03	14,66	12.641.426,32	24,77	25.577.718,11
RECEITAS CORRENTES	12.135.774,35	10.362.884,18	1.555.368,57	17,17	11.280.787,16	24,88	21.170.357,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.335.494,52	3.335.494,52	332.492,11	24,96	1.346.426,97	17,57	2.119.307,55
Impostos	2.893.174,34	2.893.174,34	269.381,45	22,99	899.863,81	24,66	1.113.178,81
Taxas	492.220,20	492.220,20	155.302,67	23,97	1.154.642,37	43,15	2.737.987,97
Contribuição de Melhoria	39.220,00	22.220,00	42.774,03	111,52	37.980,88	220,99	(20.250,29)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	879.944,59	675.169,53	139.993,91	28,71	215.277,16	31,56	432.489,42
Contribuição Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Intercomunal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Especial Doadora: Povoado de Santa Rosa e da Freguesia Polígrafo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Curso de Técnico de Manutenção Pública	879.944,59	675.169,53	139.993,91	28,71	215.277,16	27,16	432.489,42
RECEITA PATRIMONIAL	109.412,00	111.122,47	102.452,09	52,24	237.300,21	126,66	106.196,60
Expansão de Estabelecimentos do Estado	11.703,50	11.703,50	0,00	0,00	0,00	0,00	11.703,50
Valor: Multa	97,3-6,00	99,6-3,15	102.452,09	102,16	237.300,21	235,55	637.894,10
Expansão de Serviços Públicos: Cessão de Gerência, Permissão, Administração de Locais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Expansão de Comércio Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Expansão de Indústria Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA ACIDENTARIADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVISTA EM EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.530,30	8.510,03	9.284,87	11,20	16.630,21	17,87	57.288,97
Serviços Administrativos e Operacionais Gerais	7.250,30	7.250,30	72,48	1,00	148,97	2,04	7.208,23
Serviços de Assistência Social, Saúde e Manutenção e Transporte	16.181,40	9.123,83	9.123,83	56,45	15.485,18	95,69	69.908,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Assistência Psicossocial	512,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRAFEGANÇAS CORRENTES	27.935.838,44	30.151.234,44	4.470.042,58	15,53	5.999.940,77	20,10	18.512.287,77
Transferências da União e do Estado	16.181,40	16					
Transferências dos Estados de Paraná, Mato do Paraná e do Estado do Paraná	22.952.346,35	22.952.346,35	1.309.084,25	16,62	2.835.857,22	33,97	5.114.489,13
Transferências dos Municípios do Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	12.528,30	12.528,30	0,00	0,00	0,00	0,00	12.528,30
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.935.551,65	3.965.251,65	810.205,41	15,63	1.236.928,31	32,66	2.651.623,33
Transferências de Retorno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.790,30	4.750,03	1.151,75	17,09	5.997,80	32,91	11.520,02
Multa, Administração, Contribuição Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização, Restituição, Reembolso	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	2.026,21	135,08	258,23
Recursos Financeiros e Outros: Especificação do Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unid: Data: 10/09/17 01:58:59 PL COD: 00235-2 - Ent: 4, p: 10/10 PL 1007-1030106-00000000										Pág	1	6
Multas Juros de Remessa Retenção de Capital	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00			
Outras Receitas Correntes	3.970,00	3.970,00	1.000,00	30,00	3.940,00	3.970,00	0,00	0,00	1.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL	3.770.570,31	6.664.212,30	19.960,00	2,00	3.789.532,31	3.789.532,31	3.299	4.591.566,67	-			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.100.000,00	2.205.510,00	0,00	0,00	1.250.300,00	420,00	1.250.300,00	1.270.300,00	-			
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.100.000,00	2.205.510,00	0,00	0,00	1.250.300,00	420,00	1.250.300,00	1.270.300,00	-			
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
ALIMENTAÇÃO DE DIÉIS	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	-			
Alimentação Base Alimentar	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	-			
Alimentação Base Alimentar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
Alimentação Base Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
ANOTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
MULTAS OPERAÇÕES DE CAPITAL	1.940.570,31	4.000.400,20	19.960,00	4,70	1.970.110,70	264,20	1.970.110,70	2.652,20	-			
Transferências do União em sua Entidade	185.475,00	320.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.475,00	-			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e demais entidades	1.155.095,31	3.550.400,20	19.960,00	5,40	1.970.110,70	30,80	1.970.110,70	3.467.595,00	-			
Transferências dos Municípios e demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
Transferências de Estorno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
Integração de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
Reconhecimento de Responsabilidade de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
Projeção de Terceiros de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
RECEITAS OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (O)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II+O)	35.597.275,36	39.329.157,46	3.750.154,00	14,60	35.641.430,71	3,77	35.597.710,11	-	-			
DEBITOS DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
TOTAL DAS DEBITOS (V)=(III+IV)	35.597.275,36	39.329.157,46	3.750.154,00	14,60	35.641.430,71	3,77	35.597.710,11	-	-			
DEBITO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
TOTAL COM DEBITO (VII)=(VI+V)	35.597.275,36	39.329.157,46	3.750.154,00	14,60	35.641.430,71	3,77	35.597.710,11	-	-			
SALDOS DE ESTADOS ANTERIORES	0,00	2.201.486,00	-	-	2.201.486,00	-	-	-	-			
Saldo em Antecipação no Exercício Anterior - SPPE	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-			
Saldo em Antecipação no Exercício Anterior - SPPE	-	2.201.486,00	-	-	2.201.486,00	-	-	-	-			

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS ESPECIFICADAS		A.07.000	DESPESAS ESPECIFICADAS		A.07.000	DESPESAS ESPECIFICADAS
			R.07.000	A.07.000		R.07.000	A.07.000		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	23.672.743,02	25.751.000,00	4.750.983,95	16.254.285,99	15.455.962,73	5.673.060,17	1.116.524,99	34.940.547,75	10.677.330,47
DESPESAS CORRENTES	23.126.336,10	25.752.000,00	3.000.000,00	12.202.594,22	12.469.522,78	5.693.566,01	7.932.309,52	16.391.160,15	7.625.588,67
Pessoal e Encargos Sociais	1.508.964,62	1.521.000,00	2.000.000,00	540.293,92	8.951.438,00	2.411.616,69	6.971.192,55	8.361.259,65	4.531.809,62
Outros Encargos Sociais	262.000,00	250.000,00	120.000,00	220.223,69	220.223,69	220.223,69	220.223,69	220.223,69	220.223,69
Outros Encargos Sociais	8.686.736,68	9.320.000,00	550.000,00	7.020.121,27	7.154.933,93	1.558.197,02	3.540.517,75	7.470.307,42	5.927.128,27
DESPESAS DE CAPITAL	5.546.406,92	2.000.000,00	1.750.983,95	1.051.691,77	2.986.339,84	344.957,35	2.641.382,49	2.641.382,49	2.641.382,49
Investimentos	5.546.406,92	2.000.000,00	1.750.983,95	1.051.691,77	2.986.339,84	344.957,35	2.641.382,49	2.641.382,49	2.641.382,49
Despesas Financeiras									
Amortização da Dívida	700.000,00	700.000,00	140.000,00	237.023,24	523.161,79	11.657,24	237.023,24	52.161,79	237.023,24
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	425.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00			16.000,00	0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.750.983,95	16.254.285,99	1.750.983,95	1.051.691,77	2.986.339,84	344.957,35	2.641.382,49	2.641.382,49	2.641.382,49
SUBTOTAL DAS DESPESAS (C) (VII + VIII)	28.423.726,97	31.755.285,99	6.501.967,90	17.305.977,76	18.442.302,57	6.018.017,52	14.073.932,24	29.032.542,24	13.316.966,96
ANOTACÃO NA DOTAÇÃO ESPECIFICADA (C)									
Despesas com Pessoal									
Despesas com Material									
Despesas com Energia									
Despesas com Transporte									
Despesas com Comunicação									
Despesas com Outros									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (C) (VII + VIII)	28.423.726,97	31.755.285,99	6.501.967,90	17.305.977,76	18.442.302,57	6.018.017,52	14.073.932,24	29.032.542,24	13.316.966,96
SUBTOTAL (XIII)									
TOTAL DOS SUPRAMENTOS (XIII) = (XIII + XIII)	28.423.726,97	31.755.285,99	6.501.967,90	17.305.977,76	18.442.302,57	6.018.017,52	14.073.932,24	29.032.542,24	13.316.966,96
RESERVA D.C. RPPS									

FOUNTE: Sistema Abenda Web - IPM, Unidade Superadora: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Emissão: 25/05/2023, às 19:54:04

² O *Albizia* era grande pelo menos nos primeiros anos e a densidade elevada nos cinco primeiros hectares e a dispersão repetida nos três últimos.

MCA:

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				Saldo
		Até 23/06/2017	Até 23/06/2017	Até 23/06/2017		Saldo		
				R\$	R\$		R\$	
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Impostos	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Taxas	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Contribuição de Melhoria	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Contribuições Sociais	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Contribuições Sindicais	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Contribuições para Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Contribuição para Custos do Serviço de Iluminação Pública	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Expansão de Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Valorização Imobiliária	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Delegação de Serviço e Patrimônio para Terceiros, Parcerias, Parcerias Socioeconômicas	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Expansão de Patrimônio Financeiro	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Expansão de Patrimônio Intelectual	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Outros Patrimônios	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
RECEITA AGRÍCOLA	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Serviços Administrativos e Correlatos Gerais	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Serviços e Atividades de Manutenção, Reparação e Conservação	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Serviços e Atividades relacionadas à Saúde	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Serviços e Atividades Culturais	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Outros Serviços	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Transferências do Estado para o Estado	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e demais Entidades	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Transferências dos Municípios para os Estados	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Transferências de Instituições Financeiras	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Transferências de Outras Instituições Financeiras	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Transferências do Exterior	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Outras Transferências	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Multas Administrativas, Contratos e Indenizações	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Indenizações, Restituições e Restituições	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Restituições e Valores Especiais, do Patrimônio Público	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Multas Judiciais, do Município, do Estado e do País	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Outras Restituições	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Unidade: R\$100.000,00 - R\$1.000,00 - R\$10.000,00 - R\$100.000,00 - R\$1.000.000,00 - R\$10.000.000,00 - R\$100.000.000,00 - R\$1.000.000.000,00 - R\$10.000.000.000,00 - R\$100.000.000.000,00 - R\$1.000.000.000.000,00 - R\$10.000.000.000.000,00 - R\$100.000.000.000.000,00 - R\$1.000.000.000.000.000,00 - R\$10.000.000.000.000.000,00 - R\$100.000.000.000.000.000,00 - R\$1.000.000.000.000.000.000,00 - R\$10.000.000.000.000.000.000,00 - R\$100.000.000.000.000.000.000,00 - R\$1.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$10.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$100.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$1.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$10.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$100.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$1.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$10.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$100.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$1.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$10.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$100.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$1.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$10.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$100.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$1.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$10.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$100.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$1.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$10.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$100.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$1.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$10.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$100.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$1.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$10.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$100.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$1.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$10.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$100.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000,00 - R\$1.000,00 - R\$10.000,00 - R\$100.000,00 - R\$1.000,00 - R\$10.000,00 - R\$100.000,00 - R\$1.000,00 - R\$10.000,00 - R\$100.000,00 - R\$1.000,00 - R\$10.000,00 - R\$100.000,00 - R\$1.000,00 - R\$10.000,00 - R\$100.000,00 - R\$1.000,00 - R\$10.000,00 - R\$100.000,00 - R\$1.000,00 - R\$10.000,00 - R\$100.000,00 - R\$1.000,00 - R\$10.000,00 - R\$100.000,00 - R\$1.000,00 - R\$10.000,00 - R\$100.000,00 - R\$1.000,00 - R\$10.000,00 - R\$100.000,00 - R\$1.000,00 - R\$10.000,00 - R\$100.000,00 - R\$1.000,00 - R\$10.000,00 - R\$100.000,00 - R\$1.000,00 - R\$10.000,00 - R\$100.000,00 - R\$1.000,00 - R\$10.000,00 - R\$100.000,00 - R\$1.000.00								



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Morrinhas - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ nº. 76.217.925/0001-01 - Fone: (044) 3252 9100 - Fax: (044) 3252 8117
www.marinhas.com.br
E-mail: contato@marinhas.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 202023 11-4079/2023

Processo Administrativo: Pregão n.º 4/2023.

Contratantes: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 76.217.623/0001-03 com sede administrativa na Rua 07ma. Avenida, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Saldan Irão de M. Sales.

Contratada: PUNTO AVINHA UNIA RUA LTDA, inscrita no CFP/CNPJ sob n.º 02.351.122/0001-58, uma pessoa jurídica de direito privado.

Objeto: Seleção de Propostas para aquisições futuras e parceladas do combustível (GASOLINA, GLP/GÁS LÍQUIDO, S-100 e S-200 e GLP/LIQUÍDO, para a frota da Prefeitura do Município de Moreira Sales - PR.

Valor: R\$ 2.428.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais).

Ampla Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 19510/92

Vigência: 13 de abril de 2024

Data da Assinatura: 13 de abril de 2023

Município Sales, 13 de abril de 2023

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EXTRATU DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 21/2023 ID

Processo Licitatório: Pregão nº 4/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.018/0001-97, com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito de R.

Contratada: SALVASSURI COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA - CPE/CNPJ sob n.º 78.438.826/0001-97, com endereço em: - - - - -

Objeto: Seleção de Propostas para aquisições futuras e pontuais de combustíveis (GASOLINA, DIESEL) DISSER. N.º 3 / S. 500 - - - - - para a frota da Prefeitura do Município de Moreira Sales - - - - -

Valor: R\$ 218.100,00 (duas milhões, cento e cinquenta e oitenta e - - - - -

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.686/95 e Lei Federal 10.510/02

Vigência: 15 de abril de 2024

Data da Assinatura: 13 de abril de 2023

Morvins Sub

[illegible]

Federal 8.686/93 e Lei Federal

0 Legem: Lei Federal 8.000/93 e Lei Federal 105

Assinatura: 13 de abril de 2024

Assinatura: 13 de abril de 2023

Moravia Sales, 13 de

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 28/2023 E

Processo Licitatório: Pregão n.º 7/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES,
Direito Público Interno, com inscrição na CNPJ sob n.º 7
com sede administrativa na Rua Osmar Macedo, 629 -
representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Bri

Tradido: JAIME BARBOSA BUZATO, inscri

Objeto: Seleção de Propostas visando Contratação especializada para prestação de serviço na área de finanças, em atendimento a todos os setores da administração.

Valor: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil e seiscientos reais);

Legislação: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02.

Assinatura: 13 de abril de 2024

Data da Assinatura: 13 de abril de 2023

Moreira

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 001/2023

EDITAL Nº 001/2023
DE LICITAÇÃO
Presencial 014/2023

Seleção de Propostas visando a contratação de empresa de caçamba utilizadas para recolher entulhos.

de Execução: Menor preço por lote

Total Estimado: R\$ 162.435,00 (CENTO E SESEN
ROCENTOS E TRITNA E CINCO REAIS).

ata Abertura: 07 de Junho de 2023, as 09h30min.

ções Complementares e Aquisição de Edital pelo Fon

po2@moreirasales.pr.gov.br

Brito do Prado – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Objeto: Seleção de Propostas visando a contratação de empresa especializada em reforma de caçamba utilizadas para recolher entulhos.

Regime de Execução: Menor preço por lote
Valor Total Estimado: R\$ 162.435,00 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRÊS E CINCO REAIS)

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br

Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

TABLE 1. SUMMARY OF THE DATA SETS USED IN THIS STUDY. The number of subjects who were included in each analysis are shown in parentheses. The age range and mean age are also given. The number of trials per condition are indicated by the numbers in brackets. The number of conditions is indicated by the number of asterisks. The number of electrodes used in each analysis is indicated by the number of hash marks (#). The number of channels used in each analysis is indicated by the number of dots (•)

Produtores do Ceará visitam a Copacol

Em busca de experiências e novos modelos de agronegócio, um grupo formado por empresários rurais e autoridades do estado do Ceará esteve na Copacol, formada por 7,2 mil cooperados, 16 mil colaboradores e faturamento de R\$ 9,2 bilhões. A comitiva foi recepcionada pela Diretoria Executiva, em Cafelândia, e conheceu o modelo de sucesso implantado no Oeste e Sudoeste do Paraná. “Tivemos a oportunidade de compartilhar sobre as nossas atividades, mostrar como o nosso sistema contribui para o desenvolvimento da região. Ao mesmo tempo, os visitantes puderam tirar as dúvidas sobre o modelo de produção, tanto de grãos quanto de proteína animal. Foi uma conversa muito positiva que possibili-



A comitiva foi recepcionada na sede da Copacol em Cafelândia

tou conhecer mais das outras cooperativas”, afirma o diretor-presidente da Copacol, Valter Pitol.

Além da Copacol, o grupo também realizou

visitas em sedes de outras cooperativas da região Oeste, fazendo uma imersão pelos exemplos do modelo de desenvolvimento econômico e social. O secretário executivo

do Agronegócio do governo do Ceará, Sílvio Carlos Ribeiro, enalteceu o trabalho realizado pela Copacol. “Essa é uma missão técnica muito importante para os produtores e para os

representantes das instituições do nosso estado, pensando em como podemos contribuir para o fortalecimento do setor. O Paraná é um grande exemplo para todo o país de que é

possível gerar emprego no interior por meio do cooperativismo. Aprendemos muito com vocês“, afirma.

O superintendente da Ocepar (Organização das Cooperativas do Paraná), Robson Mafioletti, acompanhou a comitiva durante as visitas e enalteceu a atuação das cooperativas. “Nosso estado tem tradição dentro do cooperativismo, está sempre recebendo pessoas de outros estados para conhecer o modelo de gestão e os processos de produção de alimentos das nossas Cooperativas. Por outro lado, também conseguimos explorar a expertise que eles têm na produção de energia eólicas e a produção de camarões, por exemplo. Todos aprendemos nesses encontros”, destaca.

[illegible]

 MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR Plano de Contas Fiscal DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Comentários: Total = da Despesa Corrente Período da Referência: Janeiro a Abril de 2025 / Quadrimestre: Janeiro-Abril																	
LRP art. 15, Anexo 6		R\$ 1,00															
<table> <tr> <th>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</th><th>VALOR</th><th>% SOBRE A RCL AJUSTADA</th></tr> <tr> <td>Taxas e Contribuições Locais</td><td>34.269.770,34</td><td>48,33</td></tr> <tr> <td>Taxas e Contribuições Locais, Especiais, p. ex. Obediência aos Limites da Saúde e outros</td><td>33.089.334,34</td><td>46,33</td></tr> <tr> <td>Taxas e Contribuições Locais, Especiais, p. ex. Obediência aos Limites da Despesa com Pessoal</td><td>33.289.334,34</td><td>46,53</td></tr> </table>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	Taxas e Contribuições Locais	34.269.770,34	48,33	Taxas e Contribuições Locais, Especiais, p. ex. Obediência aos Limites da Saúde e outros	33.089.334,34	46,33	Taxas e Contribuições Locais, Especiais, p. ex. Obediência aos Limites da Despesa com Pessoal	33.289.334,34	46,53					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA															
Taxas e Contribuições Locais	34.269.770,34	48,33															
Taxas e Contribuições Locais, Especiais, p. ex. Obediência aos Limites da Saúde e outros	33.089.334,34	46,33															
Taxas e Contribuições Locais, Especiais, p. ex. Obediência aos Limites da Despesa com Pessoal	33.289.334,34	46,53															
<table> <tr> <th>DESPESAS COM PESSOAL</th><th>VALOR</th><th>% SOBRE A RCL AJUSTADA</th></tr> <tr> <td>Despesa Total com Pessoal - LRP</td><td>16.381.376,03</td><td>22,63</td></tr> <tr> <td>Salário Básico (Inscricao LRP 02 art. 20 da LRF)</td><td>17.076.201,84</td><td>23,63</td></tr> <tr> <td>Contribuição Previdenciária (Inscricao LRP 02 art. 20 da LRF)</td><td>17.076.201,84</td><td>23,63</td></tr> <tr> <td>Despesa de Assistência Social (Inscricao LRP 02 art. 20 da LRF)</td><td>16.176.026,21</td><td>22,43</td></tr> </table>	DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	Despesa Total com Pessoal - LRP	16.381.376,03	22,63	Salário Básico (Inscricao LRP 02 art. 20 da LRF)	17.076.201,84	23,63	Contribuição Previdenciária (Inscricao LRP 02 art. 20 da LRF)	17.076.201,84	23,63	Despesa de Assistência Social (Inscricao LRP 02 art. 20 da LRF)	16.176.026,21	22,43		
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA															
Despesa Total com Pessoal - LRP	16.381.376,03	22,63															
Salário Básico (Inscricao LRP 02 art. 20 da LRF)	17.076.201,84	23,63															
Contribuição Previdenciária (Inscricao LRP 02 art. 20 da LRF)	17.076.201,84	23,63															
Despesa de Assistência Social (Inscricao LRP 02 art. 20 da LRF)	16.176.026,21	22,43															
<table> <tr> <th>DÍVIDA CONSOLIDADA</th><th>VALOR</th><th>% SOBRE A RCL AJUSTADA</th></tr> <tr> <td>Dívida Consolidada Líquida</td><td>32.345.051,43</td><td>44,73</td></tr> <tr> <td>Saldo Devidor por Restos a Pagar do Exercício Anterior</td><td>35.707.225,21</td><td>49,33</td></tr> </table>	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	Dívida Consolidada Líquida	32.345.051,43	44,73	Saldo Devidor por Restos a Pagar do Exercício Anterior	35.707.225,21	49,33								
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA															
Dívida Consolidada Líquida	32.345.051,43	44,73															
Saldo Devidor por Restos a Pagar do Exercício Anterior	35.707.225,21	49,33															
<table> <tr> <th>ISENÇÕES DE VALORES</th><th>VALOR</th><th>% SOBRE A RCL AJUSTADA</th></tr> <tr> <td>Isenção de Valores Concedidos</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>Saldo Devidor por Restos a Pagar do Exercício Anterior</td><td>7.776.026,95</td><td>10,63</td></tr> </table>	ISENÇÕES DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	Isenção de Valores Concedidos	0,00	0,00	Saldo Devidor por Restos a Pagar do Exercício Anterior	7.776.026,95	10,63								
ISENÇÕES DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA															
Isenção de Valores Concedidos	0,00	0,00															
Saldo Devidor por Restos a Pagar do Exercício Anterior	7.776.026,95	10,63															
<table> <tr> <th>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</th><th>VALOR</th><th>% SOBRE A RCL AJUSTADA</th></tr> <tr> <td>Operações de Crédito Internas e Externas</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>Saldo Devidor por Saldo Federal para Crédito do Estado e Internas</td><td>2.321.296,63</td><td>3,13</td></tr> <tr> <td>Operações de Crédito por Antecipação de Receita</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>Saldo Devidor por Saldo Federal para Crédito por Antecipação de Receita</td><td>2.321.296,63</td><td>3,13</td></tr> </table>	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	Saldo Devidor por Saldo Federal para Crédito do Estado e Internas	2.321.296,63	3,13	Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00	Saldo Devidor por Saldo Federal para Crédito por Antecipação de Receita	2.321.296,63	3,13		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA															
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00															
Saldo Devidor por Saldo Federal para Crédito do Estado e Internas	2.321.296,63	3,13															
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00															
Saldo Devidor por Saldo Federal para Crédito por Antecipação de Receita	2.321.296,63	3,13															
<table> <tr> <th>RESTOS A PAGAR</th><th>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS EM LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO</th><th>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR EM LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO</th></tr> <tr> <td>Saldo Total</td><td>34,43</td><td>0,00</td></tr> </table>	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS EM LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR EM LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO	Saldo Total	34,43	0,00											
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS EM LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR EM LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO															
Saldo Total	34,43	0,00															
Fonte: Sistema de Contas - FPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Período: 2025/01/01 - 2025/04/30.																	
PÁGINA 1																	



SEGMAX

MONITORAMENTO DE ALARME



- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570

44 98817-1103 

AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.